

REITORIA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
EDITAL CEP/UNIFACCAMP 01/2025
SELEÇÃO DE MEMBROS PARA O COLEGIADO DO CEP/UNIFACCAMP

A Reitoria do Centro Universitário Campo Limpo Paulista – UNIFACCAMP, no exercício de suas atribuições no uso das suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CNS nº 466 de 12 de dezembro de 2012;

II – A Resolução CNS nº 510 de 7 de abril de 2016;

III – O Regimento Interno do CEP/UNIFACCAMP;

IV – A necessidade de atender a demanda da UNIFACCAMP no cadastro ético das pesquisas científicas desenvolvidas pela comunidade acadêmica, torna público o presente Edital visando a seleção de membros que respondam às atribuições do colegiado do comitê de ética UNIFACCAMP.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Considerando a importância do credenciamento ético das pesquisas científicas desenvolvidas na UNIFACCAMP, bem como a difusão de informações e saberes em ética aplicada a pesquisa científica, e o consequente fortalecimento da produção científica desenvolvida pela instituição, abre inscrições para interessados(as) em compor seu colegiado.

1.2 Dentre as atribuições dos membros do CEP/UNIFACCAMP destacam-se:

I. participar das reuniões do Colegiado;

II. relatar protocolos de pesquisa;

III. emitir pareceres dentro dos prazos estabelecidos;

IV. participar dos processos de formação propostos.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser funcionário(a) do quadro UNIFACCAMP, ativo ou aposentado.

2.2 Ter seu currículo cadastrado e atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq.

2.3 Atender às especificações presentes no quadro de vagas.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas para compor o colegiado do CEP/UNIFACCAMP.

3.4 As vagas destinam-se a mandato único no CEP/UNIFACCAMP com duração de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução por igual período.

3.3 A representação no CEP/UNIFACCAMP não é remunerada, sendo previsto, em Portaria, o mínimo de 04 (quatro) horas e o máximo de 06 (seis) horas semanais aos membros para se dedicarem às atividades deste Comitê.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do envio dos documentos exigidos no Item 4.2 para o endereço cep@faccamp.com, conforme Cronograma informado no item 8 deste Edital.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

- a) enviar e-mail apontando interesse em compor o colegiado do comitê de ética UNIFACCAMP, descrevendo os seguintes dados: raça/cor, identidade de gênero, orientação sexual e se é pessoa com deficiência (PcD).
- b) enviar o Currículo Lattes, em formato “.pdf” (portable document format).

5. DA SELEÇÃO

5.1 As vagas oferecidas neste edital serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) que atenderem ao disposto nos itens 2 e 3 na seguinte ordem:

1º preferencialmente serão selecionados os(as) candidatos(as) de maior titulação.

2º a composição da membresia se pautará na inclusão de membros levando em conta a diversidade de raça/cor, identidade de gênero, orientação sexual e pessoas com deficiência (PcD), mantendo equilíbrio de gênero em sua composição;

6. DO RESULTADO

6.1 O Resultado será divulgado pelo site UNIFACCAMP.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

- Publicação do edital: 01/08/2025
- Período de inscrição: 02/08/2025 a 15/08/2025
- Resultado: 25/08/2025

Campo Limpo Paulista, julho de 2025.

Simara da Costa Guimarães

Silvia Maria Ribeiro Oyama

Sara Maria Lopes Salgado